

ATA Nº 30/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 29/2003, com a ausência do vereador Gilson Marcondes. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 999/2003, datado de 30 de maio de 2003, assinado pelo senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª SDP – Subdivisão de Polícia de Pato Branco; ofícios datados de 13 e 16 de maio de 2003, assinados pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Comunicado nº 18557/2003, datado de 26 de maio de 2003, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 28.540,20 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), enviado pelo senhor Hermes Ricardo Matias de Paula, Secretário-Executivo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura de faixas demarcando o estacionamento para motos, nas ruas centrais da cidade. Ocorre que alguns motociclistas estacionam suas motos em espaços que poderiam ser ocupados por veículos. Ou seja, estacionam suas motocicletas bem no meio de uma vaga, ao invés de colocar mais próximos dos carros estacionados. A solicitação se faz tendo em vista a falta de espaço para estacionamento nas ruas centrais da cidade, e a atitude de alguns motociclistas acaba desperdiçando espaços que poderiam ser utilizados por outros veículos e/ou motos. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento, por tempo indeterminado, do projeto de lei nº 41/2002, de sua autoria, que altera a redação do parágrafo único do artigo 140 da lei nº 321, de 25 de outubro de 1978. Do vereador Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ampliar o espaço físico da creche Elisa Rosa Colla Padoan, localizada no Bairro São Cristóvão. Referida Creche

atende 95 crianças, em duas salas, espaço este insuficiente para o conforto e comodidade de todos. Além da falta de espaço para os alunos matriculados na Creche, existem 40 crianças na lista de espera, cujos pais trabalham e necessitam de um espaço adequado para deixarem seus filhos. Para atender a todos as crianças que estão na fila de espera, seriam necessárias mais duas salas, considerando ainda o crescimento da população na zona sul da cidade, aumentando, com isso, a procura por uma creche. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de ampliar as instalações da Creche Elisa Rosa Colla Padoan, atendendo assim, pedido dos moradores do Bairro São Cristóvão. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analisem a possibilidade de liberar a aprovação dos projetos arquitetônicos de residências construídas fora das normas, quanto ao alinhamento, desde que estas obras tenham sido construídas antes da legalização do loteamento. Para tanto, será necessário comprovar a existência, antes da lei, e, em caso da residência ter sido ampliada, perde o direito. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam pintadas faixas indicando a existência de escola em frente à Escola Shekinah, localizada na Rua Guarani, junto à Comunidade Cristã de Pato Branco. Além da inscrição escolar, necessário se faz que o Executivo Municipal tome providências no sentido de conscientizar os motoristas para que não trafeguem em alta velocidade, no referido local, o que põe em risco de acidentes os alunos daquele estabelecimento escolar. Dos vereadores Vilson Dala Costa e Leonir José Favin, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado Senhor Gilberto Bonatto, Chefe Regional da Sanepar (Rua Clarice Cerqueira, 218), solicitando informar esta Casa de Leis, sobre a situação em que se encontra o processo de saneamento rural na comunidade de Teolândia. Dos vereadores Enio Ruaro; Silvio Hasse - PSDB; Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas placas indicativas com o nome das ruas e que sejam providenciados os números das residências, no recém criado Bairro São Francisco, em nossa cidade. Encaminhamos ofício nº 474/2003, de 9 de maio de 2003, solicitando a agência dos Correios de Pato Branco incluir na rota para entrega de correspondências, o Bairro São Francisco. Porém, este informou esta Casa de Leis, através do ofício 01/02 - CAE/GRP/PR, de 22 de maio de 2003, que para incluir na rota para entrega de correspondências, faz-se necessário a colocação de placas com o nome das ruas e número das residências. Diante disso, tendo em vista que a lei nº 2238, de 14 de abril de 2003, de autoria dos vereadores Silvio Hasse-PSDB, Nelson Bertani-PDT e Vilmar Maccari-PDT, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro São Francisco, foi publicada no dia 23 de abril de 2003, solicitamos que o Executivo Municipal proceda a colocação das referidas placas e números nas ruas do Bairro São Francisco, possibilitando assim a entrega

das correspondências através dos serviços dos Correios de nossa cidade. Dos vereadores Silvio Hasse – PSDB; Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT; Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à senhora Rosemar Faust, Gerente do Banco do Brasil, parabenizando pela realização da Missa de Ação de Graças em agradecimento à colheita do Sudoeste. A celebração da Missa ocorreu no dia 29 de maio, nas dependências da agência bancária, com a participação de mais de cem pessoas, entre funcionários, presidentes de associações de pequenos produtores rurais e de capelas do interior, empresários do setor de agronegócios e autoridades. O objetivo da Missa é agradecer a Deus pela colheita e pelas safras que a região tem tido. Importante esta atitude de gratidão, apesar das dificuldades que alguns agricultores passam, sempre existe o lucro, a satisfação em chegar ao fim de mais uma safra. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo justificar e esclarecer a diferença na avaliação do imóvel efetuada por comissão instituída pelo Decreto nº 4.452, de 07/02/2002, conforme apontam os laudos anexos, objeto de doação à empresa Clavah Alumínios Ltda., Mensagem nº 25/2003 - Projeto de Lei nº 51/2003, que altera a redação do artigo 1º e 3º da lei municipal nº 2218, de 26 de dezembro de 2002, que autorizou o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel à empresa CLAVAH ALUMÍNIOS LTDA, e autoriza a liberar o mesmo imóvel da cláusula de inalienabilidade. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Cláudio Petrycoski, Diretor da Atlas Eletrodomésticos, parabenizando pela inauguração da estrutura da Atlasul, ocorrida no dia 28 de maio de 2003, na cidade de Caxias do Sul. A empresa está instalada no prédio da extinta Enxuta, e produzirá, na unidade de Caxias do Sul, produtos pertencentes à linha Havana; serão produzidos, inicialmente, 15 mil unidades mensais de lava-roupas, lava-louças e secadoras de roupas, produtos estes que terão a marca Atlasul. Algumas unidades já estão sendo exportadas para o Uruguai, com cabos de conexão em três pinos. Gradativamente os produtos terão distribuição nacional e exportação para os mais de 30 países em que a Atlas já atua na comercialização de fogões. Parabéns por mais este empreendimento industrial, que é também um retorno às origens da família Petrycoski, por estar instalada no Rio Grande do Sul. Os méritos são de todos que fazem parte da empresa. Parabéns! Do vereador Gilson Marcondes – PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC

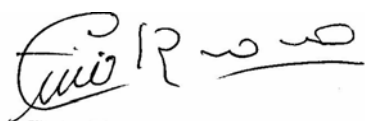
do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Dirceu Oliveira e Silva, Ministro da Casa Civil da Presidência da República (Palácio do Planalto, 4º andar, Cep 70150-900, Brasília, DF, Fone 61-411-1573, Fax 61-321-1461), tendo em vista contato pessoal feito com o mesmo no dia 1º de junho de 2003, em Brasília, na Convenção Nacional do Partido Verde, realizada no Hotel St. Paul, reiterando ofícios anteriores, no sentido de que seja agilizado o pedido de concessão e outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações, em tramitação na CGOS/DOSR, desde a data de 19 de junho de 2001, portanto há quase 2 anos, sem qualquer prosseguimento processual. Como é do conhecimento do Ministro José Dirceu, o vereador signatário manifesta a sua indignação com relação ao tratamento recebido com relação ao pedido de concessão da Rádio Educativa, pelo governo FHC, especialmente com relação às decisões do ex-Ministro Pimenta da Veiga, o qual privilegiou pedidos de políticos do seu estado natal, Minas Gerais, em detrimento das demais solicitações dos outros estados. Informamos, por outro lado, que o Estado do Paraná possui 399 municípios e apenas 5 Rádios Educativas, o que é inadmissível. Sugerimos que o Governo do Presidente Lula, respeitando as disposições constitucionais, democratize o acesso e a viabilização das rádios e TVs comunitárias e educativas, possibilitando a melhora significativa e qualitativa das programações, prestigiando, especialmente, as manifestações culturais locais e regionais. Contamos com a compreensão e temos certeza que nosso pleito será atendido. Do vereador Gilson Marcondes – PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil, Ministro da Cultura – MINC (Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar, sala 201, Cep 70068-900, Brasília, DF, Fone 61-316-2090, Fax 61-224-5829), tendo em vista contato pessoal feito com o mesmo no dia 30 de maio de 2003, em Brasília, na Convenção Nacional do Partido Verde, realizada no Hotel St. Paul, reiterando ofícios anteriores, no sentido de que seja agilizado o pedido de concessão e outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações, em tramitação na CGOS/DOSR, desde a data de 19 de junho de 2001, portanto há quase 2 anos, sem qualquer prosseguimento processual. Como é do conhecimento do Ministro José Dirceu, o vereador signatário manifesta a sua indignação com relação ao tratamento recebido com relação ao pedido de concessão da Rádio Educativa, pelo governo FHC, especialmente com relação às decisões do ex-Ministro Pimenta da Veiga, o qual privilegiou pedidos de políticos do seu estado natal, Minas Gerais, em

detrimento das demais solicitações dos outros estados. Informamos, por outro lado, que o Estado do Paraná possui 399 municípios e apenas 5 Rádios Educativas, o que é inadmissível. Sugerimos que o Governo do Presidente Lula, respeitando as disposições constitucionais, democratize o acesso e a viabilização das rádios e TVs comunitárias e educativas, possibilitando a melhora significativa e qualitativa das programações, prestigiando, especialmente, as manifestações culturais locais e regionais. Contamos com a compreensão e temos certeza que nosso pleito será atendido. Do vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Juca Ferreira, Secretário Executivo do Ministério da Cultura - MINC (Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar, sala 201, Cep 70068-900, Brasília, DF, Fone 61-316-2090, Fax 61-224-5829), tendo em vista contato pessoal feito com o mesmo no dia 30 de maio de 2003, em Brasília, na Convenção Nacional do Partido Verde, realizada no Hotel St. Paul, reiterando ofícios anteriores, no sentido de que seja agilizado o pedido de concessão e outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações, em tramitação na CGOS/DOSR, desde a data de 19 de junho de 2001, portanto há quase 2 anos, sem qualquer prosseguimento processual. Como é do conhecimento do Ministro José Dirceu, o vereador signatário manifesta a sua indignação com relação ao tratamento recebido com relação ao pedido de concessão da Rádio Educativa, pelo governo FHC, especialmente com relação às decisões do ex-Ministro Pimenta da Veiga, o qual privilegiou pedidos de políticos do seu estado natal, Minas Gerais, em detrimento das demais solicitações dos outros estados. Informamos, por outro lado, que o Estado do Paraná possui 399 municípios e apenas 5 Rádios Educativas, o que é inadmissível. Sugerimos que o Governo do Presidente Lula, respeitando as disposições constitucionais, democratize o acesso e a viabilização das rádios e TVs comunitárias e educativas, possibilitando a melhora significativa e qualitativa das programações, prestigiando, especialmente, as manifestações culturais locais e regionais. Contamos com a compreensão e temos certeza que nosso pleito será atendido. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, aos familiares de Itacir Morelatto (Rua Ibiporã, esquina com Tapajós) pelo seu falecimento ocorrido no

dia 1º de junho de 2003. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Itacir Morelato, ocorrido no dia 1º de junho de 2003. Dando continuidade foi lido e após leitura, baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 54/2003, mensagem nº 39/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa FERSUL – Manufaturados de Ferro Ltda. e revoga as leis: 1.510, de 14 de novembro de 1996; 1.644, de 5 de setembro de 1997 e 1.667, de 21 de outubro de 1997. Após a leitura do projeto de lei, fez uso da palavra o vereador Antonio Urbano da Silva – PL, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre a obra intitulada “Pensar e Construir” dos autores Maria da Conceição Carneiro Oliveira e Silas Martins Junqueira, ensino fundamental de 2ª série. Anexamos cópia, na íntegra de seu pronunciamento. Após o pronunciamento do vereador Antonio Urbano da Silva, foi feita entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, concedida às senhoras: Éverly Pegoraro, responsável pelas fotos, texto e edição; Graciele Novello, fotos e textos; Andréa Barão, arte e diagramação; Tânia Silvestre, comercial; e Cirene Vanzela Miotto, Direção, pela elaboração da edição nº 001 da Revista Mulher 10, de março de 2003. O autor da Moção de Aplauso, Antonio Urbano da Silva – PL entregou-a a senhora Cirene Vanzela Miotto. A vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP entregou-a para Éverly Pegoraro. O vereador Agostinho Rossi – PTB fez a entrega à Graciele Novello e o vereador Nelson Bertani – PDT entregou-a para Tânia Silvestre. Cirene Vanzela Miotto, diretora da Revista Mulher 10, em seu pronunciamento ressaltou a importância da homenagem. Registrou que parcela da arrecadação já está destinada a área social e que sente-se orgulhosa pela homenagem recebida. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi deixado espaço para lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento dos líderes, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Primeiramente, tendo em vista o requerimento apresentado nesta sessão, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, que requer o arquivamento, por tempo indeterminado, do projeto de lei nº 41/2002, de sua autoria, que altera a redação do parágrafo único do artigo 140 da lei nº 321, de 25 de outubro de 1978; o mesmo foi retirado de pauta, com a aprovação de todos os vereadores. Aprovado em primeira votação, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 50/2003, mensagem nº 42/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para os fins que especifica. Ausente o vereador Vilson Dala Costa – PMDB, tendo em vista que o mesmo saiu do plenário para representar a Câmara Municipal em evento realizado no Teatro Municipal Naura Rigon. Aprovado em primeira votação, com

10 (dez) votos a favor, 03 (três) votos contra e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 51/2003, mensagem nº 25/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 1º e 3º da lei nº 2.218, de 26 de dezembro de 2002, que autorizou a doação de imóvel à empresa Clavah Alumínios Ltda, e autoriza liberar o mesmo imóvel da cláusula de inalienabilidade. Votaram contra os vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB e Vilson Dala Costa - PMDB. O vereador Clóvis Gresele - PP, disse que seu voto na primeira oportunidade é a favor do projeto de lei, porém condicionou que para a segunda votação, deverá proceder consignação ao município das áreas, (averbar escrituração hipotecária) para depois retornar a plenário. Aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Agostinho Barrionuevo, Coordenador da Casa Familiar Rural de Pato, extensivo aos demais organizadores do I Congresso Internacional da Pedagogia da Alternância - "O Jovem Formado, sua Família, sua Realidade", realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2003, no Centro de Convenções de Pato Branco. Aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Izidoro Serednicki, extensivo a sua esposa, senhora Terezinha Serednicki, pelas suas ações na função de ecologista defensor do meio ambiente. A homenagem é extensiva ainda ao Jornalista Adriano Oltramari, bem como, ao Jornal de Pato Branco, pela elaboração e publicação da matéria, na edição do dia 23 de maio de 2003. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de junho de 2003.


Enio Ruaro
Presidente


Agostinho Rossi
1º Secretário